

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que o edital para ciência do leilão, extraído dos autos da insolvência de PAULO CAVALCANTE DE ARAÚJO (PROCESSO N° 1996.001.108.643-4), foi publicado 02(duas) vezes no Diário Oficial, nos dias 11 e 14/04/2014, às fls. 12/3 e fls. 17.

Certifico ainda que também foi comprovado pelo Leiloeiro a publicação em jornal de grande circulação, jornal do Comércio, no dia 4/5/6 de abril de 2014, nas fls. C-4, na parte de divulgações de leilões, dando assim, cumprimento ao Artigo 1° incisos I e II do Ato Executivo Conjunto n° 53/2013.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014.

Resp. P/ Expediente

Ano 6 – nº 147/2014
Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 10 de abril
Data de Publicação: sexta-feira, 11 de abril

12

4ª Vara Empresarial

id: 1797308

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 137 do Decreto-Lei 7661/41, e sua correspondência ao art. 159 da Lei 11.101/05, na forma abaixo:

MARIA NEVES DE QUEIROZ CPF: 010.990.137-12; CIE/RNE: W569934-J

O DOUTOR GILBERTO CLÓVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA QUARTA VARA EMPRESARIAL,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitam os autos da EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES, Proc. 0294229-77.2011.8.19.0001, referente à falência de DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO GÁVEA LTDA, CNPJ: 40.286.445/0001-02, requerida por sua sócia, conforme petição inicial de fls. 02/03, a seguir transcrita: “MARIA NEVES DE QUEIROZ, portuguesa, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE: W569934-J expedida pelo CGPI/DIREX/DPF em 07/12/2009, e inscrita no CPF sob o nº 010.990.137-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Voluntários da Pátria, nº 270, apto. 408, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, através de seu advogado infra-assinado, nos termos dos autos da sua Falência, que se processou perante esse DD. Juízo e respectivo Cartório, vem nesta e na melhor forma de direito com o propósito de requerer, com base na Lei 11.101/2005, Art. 158, III e IV, bem como Art. 159, se digne Vossa Excelência declarar, por sentença, extintas as suas obrigações, tendo em vista o decurso de 10 (dez) anos, entre o encerramento da sua quebra e o presente pedido (...). Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014. Dr. Marcelo dos Santos Barbosa, OAB/RJ: 66.4092. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 01/9151, o subscrevo. (a) GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO.

2 de 2

id: 1839572

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA de DIESELMA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Proc. nº2002.001.045469-2, art. 132 § 2º, na forma abaixo:

O DOUTOR GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO NA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL do ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos de falência supra, e que esta foi encerrada nos termos da sentença de fls.: 621/622 (...)
DECLARO ENCERRADO o processo de falência de DIESELMA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CGC sob nº 33.257.841/0001-38, permanecendo as obrigações da Falida até sua extinção. Publique-se o edital do artigo 132 § 2º. Expeçam-se os ofícios de praxe. Após o trânsito em julgado da presente sentença, informe-se a Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras que os sócios da Falida estão liberados para viajar para o exterior...(…) Cientes que este Juízo funcionada na Av.Erasmo Braga 115/sala 719/lâmina Central, Centro-RJ.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 19/03/2014. (a), GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO.

1 de 2

id: 1839574

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA e INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de insolvência cível de PAULO CAVALCANTI DE ARAÚJO (Processo nº 1996.001.108.643-4), na forma abaixo:

O DR. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a PAULO CAVALCANTI DE ARAÚJO e a SÔNIA MARIA ROBALINHO DE ARAÚJO, que nos dias 08/05/2014 e 20.05.2014, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Térreo, Hall dos Elevadores, Centro, RJ, pelo Leiloeiro Público OCTAVIO VIANNA para venda em 1ª e 2ª praças, respectivamente, a quem mais der independente da avaliação, o imóvel arrecadado e avaliado na presente demanda. LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMÓVEL: Apartamento 219 com fração de 16/1.000 do respectivo terreno do edifício situado na Rua Senador Bernardo Monteiro, nº 215-B, Freguesia do Engenho Novo. Bairro: Benfica. O edifício é uma construção antiga, no alinhamento da via pública, de natureza mista, constituído de 3 pavimentos. Fachada

Ano 6 - nº 147/2014

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 10 de abril

Data de Publicação: sexta-feira, 11 de abril

13

argamassada, esquadrias em alumínio. O apartamento 219 está situado na parte da frente. Divide-se em cômodos próprios para moradia: salas, quartos, cozinha, banheiro e área. Consta encontrar-se em regular estado de conservação, Inscrição nº 0.685.479-8. Área: 100 m². Idade: 1956, avaliado indiretamente em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que devidamente atualizado até a presente data monta a importância de R\$ 275.200,70 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos reais e vinte centavos). Conforme certidão do Registro de Imóveis, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 92687, em nome de Paulo Cavalcanti de Araújo e Sônia Maria Robalinho de Araújo. Constando da aludida certidão: R.01, Compra e Venda, sendo Adquirentes Paulo Cavalcanti de Araújo e Sônia Maria Robalinho de Araújo; Av-02 é Arrecadação de ½ é oriunda da presente demanda. Em conformidade com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, expedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, o imóvel em questão apresenta débitos de IPTU totalizando a importância de R\$ 285,16, mais acréscimos legais. Conforme Certidão do Funesbom, expedida em 20.02.2014, o imóvel apresenta débito no valor de R\$ 309,31. O imóvel será vendido livre de débito de IPTU e taxas, de acordo com o art. 130 do CTN, desde que o produto da venda, após satisfeito o crédito do autor, assim comporte. Caso contrário, fica ciente o arrematante que arcará com os mesmos. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes que no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista ou no prazo de até quinze dias mediante caução de 30%, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e Custas do Cartório de 1%, até o máximo permitido. As certidões exigidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 24/03/2014. - Eu, Maria Carmelina de Olivera, Responsável pelo Expediente, o subscrevo. (as.) Dr. Gilberto Clovis Farias Matos é Juiz de Direito.

1 de 2

6ª Vara Empresarial

id: 1811899

SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL do art. 155, § 4º do DL 7661/45, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

A Doutora Maria Isabel Paes Gonçalves, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Concordata Preventiva de **ATLAM FORNECEDORA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, Processo n.º 0144605-42.1997.8.19.0001** foi proferida a sentença, cujo teor é o seguinte: "(...) declaro cumprida a concordata preventiva de Atlam Fornecedor do Comércio e Indústria S/A, CNPJ nº 33.410.358/0001-41, declarando extintas as suas responsabilidades, com fulcro no § 4º do artigo 155 do DL 7661/45. Expeçam-se os ofícios e publiquem-se o edital. Custas ex lege. Dê-se ciência ao Comissário e ao Ministério Público". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 2014. Eu, Luna Cátia Vasconcelos Ferreira Analista Jud., digitei. E eu, Márcia de Araújo Alvares de Amorim - Subst. da Escrivã, o subscrevo. (a) Maria Isabel Paes Gonçalves - Juíza de Direito. -

1 de 2

Varas Criminais

11ª Vara Criminal

id: 1839226

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Rudi Baldi Loewenkron - Juiz de Direito do Cartório da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Ivan Claudino da Silva - Nacionalidade Brasileira - Profissão: Ministro do Tribunal Superior - Estado Civil: Separado Judicialmente - Data de Nascimento: 02/06/1975 Idade: 38 - Filiação: Pai - N/d Mãe - Eliane Claudino da Silva - IFP/DETRAN: 11.144.601-9 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Maria Benjamim, nº 253 Casa 1 Fundos - CEP: 20750-140 - Pílares - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2599-0676; Rua Itororós, nº 9 - CEP: 26393-400 - Vila Jurema - Queimados - RJ, acusado nos autos de nº 0006862-23.2012.8.19.0208, oriundo do Registro de Ocorrência, nº 024-01209/2012 de 26/03/2012, da 24ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Sumário - Jogo do Bicho (Art. 58 - DI 6.259/44), § 1, a, b, d, Contravenções Penais. Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014. Eu, _____ Veneza de Souza Bonancio - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19551, o subscrevo.

id: 1839227

4ª Vara Empresarial

id: 1839573

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA de DIESELMA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Proc. nº2002.001.045469-2, art. 132 § 2º, na forma abaixo:

O DOUTOR GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO NA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL do ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos de falência supra, e que esta foi encerrada nos termos da sentença de fls.: 621/622 (...)

DECLARO ENCERRADO o processo de falência de DIESELMA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CGC sob nº 33.257.841/0001-38, permanecendo as obrigações da Falida até sua extinção. Publique-se o edital do artigo 132 § 2º. Expeçam-se os ofícios de praxe. Após o trânsito em julgado da presente sentença, informe-se a Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras que os sócios da Falida estão liberados para viajar para o exterior...(…) Cientes que este Juízo funcionada na Av.Erasmo Braga 115/sala 719/lâmina Central, Centro-RJ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 19/03/2014. (a), GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO.

2 de 2

id: 1839575

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de 1ª e 2ª PRAÇA e INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de insolvência cível de PAULO CAVALCANTI DE ARAÚJO (Processo nº 1996.001.108.643-4), na forma abaixo:

O DR. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a PAULO CAVALCANTI DE ARAÚJO e a SÔNIA MARIA ROBALINHO DE ARAÚJO, que nos dias 08/05/2014 e 20.05.2014, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Térreo, Hall dos Elevadores, Centro, RJ, pelo Leiloeiro Público OCTAVIO VIANNA para venda em 1ª e 2ª praças, respectivamente, a quem mais der independente da avaliação, o imóvel arrecadado e avaliado na presente demanda. LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMÓVEL: Apartamento 219 com fração de 16/1.000 do respectivo terreno do edifício situado na Rua Senador Bernardo Monteiro, nº 215-B, Freguesia do Engenho Novo. Bairro: Benfica. O edifício é uma construção antiga, no alinhamento da via pública, de natureza mista, constituído de 3 pavimentos. Fachada argamassada, esquadrias em alumínio. O apartamento 219 está situado na parte da frente. Divide-se em cômodos próprios para moradia: salas, quartos, cozinha, banheiro e área. Consta encontrar-se em regular estado de conservação, Inscrição nº 0.685.479-8. Área: 100 m2. Idade: 1956, avaliado indiretamente em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que devidamente atualizado até a presente data monta a importância de R\$ 275.200,70 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos reais e vinte centavos). Conforme certidão do Registro de Imóveis, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 92687, em nome de Paulo Cavalcanti de Araújo e Sônia Maria Robalinho de Araújo. Constando da aludida certidão: R.01, Compra e Venda, sendo Adquirentes Paulo Cavalcanti de Araújo e Sônia Maria Robalinho de Araújo; Av-02 é Arrecadação de ½ é oriunda da presente demanda. Em conformidade com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, expedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, o imóvel em questão apresenta débitos de IPTU totalizando a importância de R\$ 285,16, mais acréscimos legais. Conforme Certidão do Funesbom, expedida em 20.02.2014, o imóvel apresenta débito no valor de R\$ 309,31. O imóvel será vendido livre de débito de IPTU e taxas, de acordo com o art. 130 do CTN, desde que o produto da venda, após satisfeito o crédito do autor, assim comporte. Caso contrário, fica ciente o arrematante que arcará com os mesmos. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes que no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista ou no prazo de até quinze dias mediante caução de 30%, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e Custas do Cartório de 1%, até o máximo permitido. As certidões exigidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 24/03/2014. - Eu, Maria Carmelina de Olivera, Responsável pelo Expediente, o subscrevo. (as.) Dr. Gilberto Clovis Farias Matos é Juiz de Direito.

2 de 2

id: 1841268

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.